



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO GENERAL GOMES FREIRE DE ANDRADE

ESTUDO PRELIMINAR

O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. Dados do Processo:

Órgão Responsável pela Contratação:	Departamento de Ciência e Tecnologia
Objeto:	Contratação do Curso Termo de Execução Descentralizada – TED e operacionalização na Plataforma +Brasil – Decreto nº 10.426/2020.
Nº do Processo:	64443.015686/2022-21

2. Requisitos da Contratação:

Para atender à presente demanda, a realização do referido curso deverá atender minimamente aos seguintes requisitos:

- curso na modalidade presencial;
- fornecer apostila contendo os assuntos previstos na ementa, na forma digital; e
- ser predominantemente baseado em atividades práticas realizadas.

2.1. Natureza da Contratação:

O serviço a ser contratado trata-se de curso de curta duração, não configurando contratação continuada, não gerando obrigações futuras e, portanto, não sendo necessária a celebração de termo de contrato.

2.2. Início e Duração do Contrato:

A previsão inicial para a realização do curso, conforme proposta comercial, é no período de 30 de novembro a 01 de dezembro de 2022.

2.3. Relevância dos requisitos estipulados:

A eficiência da Administração Pública, ativa e dinâmica, comprometida com o melhoramento de suas estruturas e o atendimento contínuo das necessidades voltadas à supremacia do interesse público, está, diretamente, relacionada à aquisição de bens e serviços pela mesma. Em uma sociedade cada vez mais participativa e atenta à satisfação dos resultados, o efeito positivo das ações administrativas é exigido dos agentes públicos num grau mais elevado de compromisso.

Nesse sentido, a capacitação dos militares da APAC/DCT tem como objetivo desenvolver e aprimorar os conceitos teóricos e práticos sobre celebração e acompanhamento de instrumentos de parceria, utilizando, para isso, o domínio da Plataforma + Brasil, que constitui ferramenta integrada e centralizada, com dados abertos, destinada à informatização e à operacionalização das transferências de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União a órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital, municipal, direta ou indireta, consórcios públicos e entidades privadas sem fins lucrativos.

Assim, é fundamental que as equipes da A3 e AAAJ estejam sempre atualizada e alinhada com as melhores práticas sobre o tema.

Os conhecimentos adquiridos serão aplicados na área de celebração e acompanhamento dos instrumentos de parceria celebrados pelo Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército.

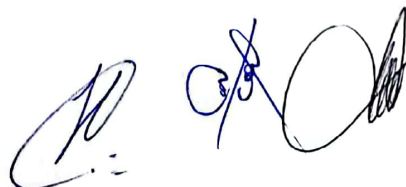
3. Estimativa das Quantidades:

- a. Nº de Participantes: 7;
- b. Publicação da aprovação do curso: PCE-ICN/2022 (Portaria nº 351-DGP, de 17 de dezembro de 2021);
- c. Justificativa: Conforme consta na portaria no 351-DGP, de 17 de dezembro de 2021 (PCE-ICN) e alterações.

4. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha do Tipo de Solução a Contratar:

O levantamento de mercado demonstrou que o Grupo ORZIL, com 16 anos de atuação, é especializado em treinamentos e capacitações para instituições públicas, principalmente, no que se refere à captação de recursos e emendas parlamentares, celebração, execução (licitações/Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC); acompanhamento e fiscalização, prestação de contas e tomada de contas especial de convênios (Plataforma +Brasil/Siconv) e termos de parceria, de colaboração, de fomento e de execução descentralizada (TED) firmados entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal e órgãos e entidades públicos e privados, estes, sem fins lucrativos.

Dedicando-se, desde 2006, ao treinamento, consultoria e editoração de livros técnicos, com foco na capacitação de profissionais que se dedicam à gestão de recursos públicos, conquistou, hoje, um portfólio de mais de 3.000 instituições clientes em todo Brasil, a marca de mais de 800 cursos realizados, mais de 18.000 alunos capacitados e mais de 50 temas de treinamentos.



5. Caracterização da Necessidade

5.1. Curso Termo de Execução Descentralizada – TED e operacionalização na Plataforma +Brasil – Decreto nº 10.426/2020



A realização deste curso tem como principal objetivo promover a capacitação de integrantes da Assessoria de Assuntos Estratégicos, Coordenação e Integração e Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução, acompanhamento e prestação de contas dos Termos de Execução Descentralizada - TED, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como propiciando maior segurança técnica e jurídica aos atores que se valem do instrumento para a implementação de políticas públicas ou ações de gestão e manutenção dos órgãos e entidades federais.

Assim, tais instrumentos, que podem viabilizar ações simples ou ações muito complexas, precisam ser contextualizados no sentido de, observada a norma, serem adequados e preparados para a conjuntura que os mesmos abarcam, bem como alcançar a efetividade das políticas públicas, alcançando a resolução do problema ou a implementação da oportunidade de que tratam.

Neste treinamento da Orzil, serão analisados também julgados do Tribunal de Contas da União - TCU e orientações emanadas pela Advocacia-Geral da União - AGU e por outros órgãos federais no exercício das respectivas competências. Isso permitirá associar o conhecimento das normas aplicáveis à avaliação de casos concretos.

6. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais:

O valor de referência para o curso “**Termo de Execução Descentralizada – TED e operacionalização na Plataforma +Brasil – Decreto nº 10.426/2020**” foi obtido por meio de ampla pesquisa baseada na IN nº 3-MPOG, de 20 de abril de 2017, de preços praticados pelo fornecedor Grupo ORZIL.

7. Descrição da Solução como um todo:

7.1. Curso “Termo de Execução Descentralizada – TED e operacionalização na Plataforma +Brasil – Decreto nº 10.426/2020” com carga horária de 16 h/aula com a seguinte ementa:

I – Histórico

- Decreto 200/67 e CF/1988 e os princípios da Administração Pública
- As características do TED
- Ciclos de regulamentação do TED pelos Decretos 6.170/2007 e 8.180/2013 e Portarias Interministeriais - As regulamentações específicas de órgãos e entidades federais
- Posições do TCU e as manifestações da Câmara Permanente de Convênios

II – Decreto 10.426/2020 e sua estrutura normativa

- Conceito de TED
- Tipos de TED



- Exceções quanto à necessidade de formalização de TED
- Considerações gerais sobre o ressarcimento
- Considerações gerais sobre os custos indiretos
- Caracterização da unidade descentralizada e responsabilidades/competências
- Caracterização da unidade descentralizadora e responsabilidades/competências
- Dos modelos e dos padrões estabelecidos pelo Governo Federal

III – A Operacionalização na Plataforma +Brasil a partir de janeiro de 2022

- O impacto da Portaria SEGES/ME nº 13.405, de 1º de dezembro de 2021
- Fases preliminares disponíveis no Sistema do Governo Federal

IV – Proposta e requisitos para a celebração do TED

- Projeção do fluxo de gestão do TED
- PPA, LDO e LOA
- Referencias metodológicas básicas para elaboração das propostas
- Execução de interesse recíproco
- Execução de atividades de interesse unilateral
- Execução de ações sistematizadas
- Ressarcimento de despesas
- Do chamamento público: casos e aplicações
- Do objeto e suas estratégias
- Do diagnóstico estratégico situacional e a leitura da ação federal a ser delegada
- Da justificativa
- Caracterização de interesses recíprocos
- Relação da proposta e da ação orçamentária
- Problema a ser resolvido
- Público-alvo
- Resultados esperados
- Da capacidade técnica e gerencial
- Jurisprudências - principais Acórdãos do Tribunal de Contas da União: apontamentos e precedentes importantes

V – Vigência e da Plurianualidade

- Cláusulas necessárias
- Possibilidades de cláusula suspensiva ou futura
- Prazo de execução

- Contagem dos prazos
- Da inscrição contábil e do apostilamento de instrumentos plurianuais



VI – Plano de Trabalho

- Quando simplificar? Quando derivar?
- Atuação da Unidade descentralizadora
- Atuação da Unidade descentralizada
- Composição do plano de trabalho
- Relação da proposta e do plano de trabalho
- Cronograma de execução física e financeira do projeto
- Previsão orçamentária (plano de aplicação)

VII – Derivação da análise de custos pelas unidades

- Composição de preços
- Termos de referência e projetos básicos: quando usar?
- Da declaração padronizada de compatibilidade de custos
- Modelos de documentos
- Composição (critérios, metodologia de execução, prazos e preços praticados no mercado da região onde será executado o objeto)
- Bens remanescentes (Doação imediata x Doação posterior)
- Análise após celebração
- Mecanismos de accountability e de compliance

VIII – Análise dos Projetos

- Análise (Proposta, Plano de trabalho – mérito, Plano de trabalho – financeiro, Termos de Referência/projetos básicos ou declaração de compatibilidade de custos)
- Modelos de pareceres: roteiro de controle de norma
- Condições para a celebração

IX – Assinatura e Publicação

- Exigências
- Mitigações legais
- Transparência e regras a serem observadas pela unidade descentralizadora e descentralizada.

X – Execução

- Liberação de recursos
- Acompanhamento e fiscalização

- Designação de fiscais
- Possíveis metodologias
- Apoio

para a metodologia de acompanhamento do TED

- Vedações para a execução
- Contratação de terceiros
- Fundações de apoio e legislação referente
- Prestação de contas pari passu física: relatórios parciais de execução e dicas metodológicas
- Movimentação dos recursos
- Prestação de contas parcial do financeiro: quando cobrar e como cobrar?

XI – Incidências na Execução

- Ajuste de PT
- Prorrogação de ofício
- Termo aditivo e limites estabelecidos no Decreto 10.426/2020

XII – Prestação de Contas

- Conclusão, renúncia e rescisão de TED: características e desdobramentos
- Elaboração de relatório de cumprimento de objeto
- Devolução de recursos; sobras; bens remanescentes
- Abordagem sobre análise de mérito x financeira
- Relatório de gestão das unidades envolvidas
- Principais apontamentos dos órgãos de controle interno e externo
- Tomada de contas especial: procedimentos específicos para o TED

8. Justificativas para o Parcelamento ou não da Solução:

Nesta contratação, não será utilizado parcelamento pois o respectivo curso será na modalidade presencial, com data de início e fim, conforme consta na proposta.

9. Do Acesso às Informações contidas nos presentes Estudos Preliminares:

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que:

☒ As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilo- sas.



As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁ- TER SIGILOSO**, nos termos do Art. 23 da Lei nº 12.527/2011, e, portanto, deve- rão ter acesso restrito.

10. Responsabilidade da Equipe de Planejamento pela Elaboração e Conteúdo do Documento:

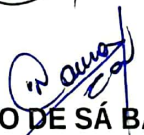
Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares do Órgão Gerenciador e Participante(s) e que o mesmo traz os conteúdos previstos no Art. 18 da Lei 14.133, conforme diretrizes estabelecidas.

Brasília - DF, 31 de outubro de 2022.



Equipe de Planejamento


CÉSAR AUGUSTO DO VALLE - Cel R/1
Presidente


PAULO ROBERTO DE SÁ BARBOSA - Cap R/1
Integrante Requisitante


CAIO INOCENCIO FERREIRA - S Ten
Fiscal